



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Leis, Decretos e Portarias

|                 |   |
|-----------------|---|
| Decretos .....  | 2 |
| Portarias ..... | 4 |

### Licitações

|                   |   |
|-------------------|---|
| Contratos .....   | 6 |
| Homologação ..... | 7 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 76.217.017/0001-67

Telefone: (44) 3552-1222

Celular:

E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com)

Avenida Brasil, nº 361 - Centro - CEP: 87390-000

Boa Esperança - PR

Site: <https://www.boaesperanca.pr.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### DECRETO Nº 3.619/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024.

**JOEL CELSO BUSCARIOL**, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que na data de 28 de outubro se comemora o Dia do Servidor Público.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado como ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - O disposto no presente Decreto não se aplica aos servidores que trabalhem em regime de plantão nos dias declarados como pontos facultativos.

**Art. 4º** - Em relação ao Comércio Municipal, fica recomendado que cada estabelecimento comercial decida se adere ou não ao ponto facultativo.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

JOEL CELSO  
BUSCARIOL:723280  
10920

Assinado de forma digital por JOEL  
CELSO BUSCARIOL:72328010920  
Dados: 2024.10.22 16:23:03 -03'00'

JOEL CELSO BUSCARIOL  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
22/10/2024  
Pág. 1/1

#### Decreto nº 3620/2024 de 22/10/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1443/2023 de 26/10/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |                                                                                    |                  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 15.000.00.000.0000.0.000.   | GABINETE DO PREFEITO                                                               |                  |
| 15.005.00.000.0000.0.000.   | DIVISÃO DE EVENTOS                                                                 |                  |
| 15.005.13.392.0026.2.024.   | Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico |                  |
| 35 - 3.3.90.30.00.00        | 000 MATERIAL DE CONSUMO                                                            | 22.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                                                    | <b>22.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 22.000,00  
**Total da Receita: 22.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA  
do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

JOEL CELSO  
BUSCARIOL:723280109  
20

Assinado de forma digital por JOEL  
CELSO BUSCARIOL:72328010920  
Dados: 2024.10.22 17:00:05 -03'00'

**JOEL CELSO BUSCARIOL**  
**PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### PORTARIA 259/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

#### RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Elisio Junior Assonsim, do cargo de provimento comissionado Chefe do Setor de Coordenação do CRAS CC-3, a partir da data de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 22 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO  
BUSCARIOL:7232801  
0920

Assinado de forma digital por JOEL  
CELSO BUSCARIOL:72328010920  
Dados: 2024.10.22 16:58:47 -03'00'

**Joel Celso Buscariol**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### PORTARIA 260/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear Elisio Junior Assonsim, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Diretor de Ação Social CC-2, a partir da data de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 22 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO  
BUSCARIOL:723280  
10920

Assinado de forma digital por  
JOEL CELSO  
BUSCARIOL:72328010920  
Dados: 2024.10.22 16:59:11 -03'00'

**Joel Celso Buscariol**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Contratos



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### ADITIVO DE RESCISÃO TOTAL CONTRATUAL

#### CONTRATO 110/2023

#### 1º ADITIVO

#### INEXIGIBILIDADE 017/2023

Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, e de outro lado empresa **RADIO JURANDA FM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **02.360.718/0001-14**, com sede na CENTRO, Juranda PR, CEP 87355000, neste ato representada(o) por DEBORA NARAH AMADEI, inscrito no CPF sob nº. 088.461.479-44, adiante designada contratada, que ao final assina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes celebraram em 05/10/2023 um instrumento do Contrato 084/2021 (1º ADITIVO) de natureza administrativa que regulou o relacionamento das partes abaixo assinadas no presente instrumento administrativo, e, resolvem de mútuo e comum acordo, RESCINDIR TOTALMENTE o contrato referente à INEXIGIBILIDADE 017/2023 com objeto **Contratação de serviços de inserções em rádios, jornais e redes sociais de toda matéria enviada pelo Município, conforme necessidade**, com vigência até 22 de setembro de 2025, justificando que após enviado para assinatura do aditivo a empresa alega que o valor esta inexecutável para mais 12 meses.

**ECONOMIA FINANCEIRA:** Se há um pregão subsequente com um valor mais baixo, a anulação do Contrato anterior pode ser justificada para garantir que a administração pública obtenha o melhor custo-benefício possível. Isso demonstra responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Parágrafo primeiro. O presente instrumento de rescisão em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

A parte elege o Foro da Comarca de Mamborê para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento, desprezados quaisquer outros por mais privilegiados que se apresentem.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, diante das testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 22 de outubro de 2024.

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Homologação



MUNICÍPIO DE  
BOA ESPERANÇA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....: 40/2024

REQUERENTE.....: TODAS SECRETARIAS

OBJETO.....: **Aquisição de material de construção e EPI; Carnê de IPTU e Contratação de publicações diário da União e de Grande Circulação; Show Artístico.**

PROCEDIMENTO .....: Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO.....: R\$ 31.830,30 (trinta e um mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos)..

FUNDAMENTO LEGAL.....: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor:

- 1) TUCANO ACESSORIOS E ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 52.673.452/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.845,57 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
- 2) GRAFICA MOURAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 75.887.646/0001-31 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 3) DIOGO RENAN DOS SANTOS GARDINAL 06964272909 inscrito no CNPJ/CPF Nº 48.819.951/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 4) WEB PORTAL PARANA LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.168.559/0001-86 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.206,00 (quatro mil, duzentos e seis reais).
- 5) VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.501.070/0001-82 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.678,40 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
- 6) REBEQUI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.341.324/0001-72 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.775,73 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
- 7) MADEREIRA RONQUITA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.960.517/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).

Boa Esperança, 22 de outubro de 2024.

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67